



PROCESSO Nº : 16.175-6/2020
PRINCIPAL : CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
SECUNDÁRIO : MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO (NATUREZA INTERNA)
DESCRIÇÃO : LEI Nº 6.548/2020 – RGA 2020
RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTÔNIO MALUF
OS ELETRÔNICA : Nº 3.703/2023 DO CONEX-E (Doc. nº 194728/2023)

Excelentíssimo Senhor Relator,

Em cumprimento ao disposto no artigo 100, caput do Regimento Interno TCE/MT, aprovado pela Resolução Normativa nº 16/2021, e, considerando que o **relatório técnico conclusivo e sua revisão em anexo**, foram elaborados em sintonia com as disposições legais, ratifica-se a proposição constante nos autos.

Ante o exposto, encaminho os autos para conhecimento e sequência processual.

É a informação e ou despacho.

Quarta Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em **01 de junho de 2023**.

(assinatura digital)

José Fernandes Corrêia de Góes
Auditor Público Externo
Secretário de Controle Externo

